



# Alvará de Aprovação de Projeto e Execução de Obras (Construção/Regularização)

- 1. Requerimento preenchido com a referida solicitação;
- 2. Certidão de Ônus Reais atualizada;
- 3. CND Imobiliária e BCI do imóvel;
- 4. Documento com foto do proprietário;
- 5. Contrato social + cartão do CNPJ (Pessoa Jurídica);
- 6. Procuração (Se houver) + Documento com foto;
- 7. Licença ambiental (caso não seja residencial);
- 8. Alvará do Corpo de Bombeiros (caso não seja residencial);
- 9. Viabilidade Técnica Equatorial e BRK (caso não seja residencial);
- 10. CND de ISSQN ou Nota Fiscal Eletrônica dos responsáveis técnicos;
- 11. ART (CREA)/RRT (CAU) de Projeto, Execução e levantamento;
- 12. 1 (um) jogo do projeto arquitetônico completo + CD com projeto (DWG ou PDF);
- Caso seja Prédio Multifamiliar Quadro de Área:
- 13. 2 (duas) plantas do levantamento topográfico planialtimétrico + CD com levantamento;
  - Em caso de ser Condomínio:
- 14. Acrescenta-se a **ata de convenção, ata de posse do síndico, ata de reunião dos condôminos, CND do imóvel do síndico**;
- 15. 1 (uma) pasta com elástico.

Email: atendimento.saal@sedet.maceio.al.gov.br







# Alvará de Aprovação de Projeto

- 1. Requerimento preenchido com a referida solicitação;
- 2. Certidão de Ônus Reais atualizada;
- 3. CND Imobiliária e BCI do imóvel;
- 4. Documento com foto do proprietário;
- 5. Contrato social + cartão do CNPJ (Pessoa Jurídica);
- 6. Procuração (se houver) + documento com foto;
- 7. CND de ISSQN ou Nota Fiscal Eletrônica do responsável técnico;
- 8. ART (CREA) / RRT(CAU) de Projeto e Levantamento topográfico;
- 9. 1 (um) jogo de projeto arquitetônico novo + CD com projeto (**DWG ou PDF**);
- 10. 2 (duas) plantas do levatamento topográfico planialtrimétrico + CD com levatamento/
- Em caso de ser Condomínio:
- 11. Acrescenta-se a ata de convenção, ata de posse do síndico, ata de reunião dos condôminos, CND do imóvel do síndico;
- 12.1 (uma) pasta com elástico.

Email: atendimento.saal@sedet.maceio.al.gov.br







## Modificação de Projeto Aprovado

- 1. Pagamento da taxa específica;
  - Não há necessidade de cópia da guia de recolhimento; a verificação do pagamento será realizada em tela por esta SEMURB. No entanto, a abertura do processo se dá mediante o pagamento da taxa.
- 2. Comprovantes de propriedade e/ou posse do imóvel;
- 3. Cópia do projeto originariamente aprovado;
- 4. 3 (três) jogos do novo projeto contendo peças gráficas em escalas de 1:50 ou 1:100, assinadas pelo empreendedor, proprietário do imóvel (quando for o caso) e responsável(eis) técnicos, devidamente registrado no CREA/AL; e/ou o CAU/AL, contendo a apresentação de curvas de nível, no desenho, quando houver.
- 5. Corte longitudinal apresentando passeios e rampas;
- 6. Referência de nível (RN) para UR-5, na área de interferência do Farol da Marinha;
- 7. Planilha de cálculo de área da edificação, para UR-5, de acordo com as normas da ABNT;
- 8. Documento de identificação profissional do(s) responsável(eis) técnico(s);
- 9. Cópia das certidões negativas de débito fiscais do imóvel e do(s) responsável(eis) técnico(s), perante a Fazenda Pública Municipal;
- 10. Anuência prévia de outros órgãos competentes, sempre que o projeto envolver questões pertinentes às atribuições;
- 11. Declaração de anuência do proprietário ou possuidor para a aprovação do projeto, caso o requerente seja terceiro.

#### Observações:

- a) As partes componentes do projeto, apresentadas sob forma gráfica, poderão sofrer correções, desde que sejam passíveis de análise e haja autorização expressa do(s) responsável (eis) técnico(s) do projeto, reconhecidas pelo órgão municipal de controle urbano.
- b) As modificações previstas no parágrafo anterior deverão constar na própria planta, grafadas numa cor diferente, para que sejam facilmente identificadas, sendo vedado nessas correções o uso de corretivos, colagens, sobreposições e/ou rasuras.
- c) As modificações pertinentes à propriedade da obra ou responsabilidade técnica serão instruídas apenas com os documentos constantes dos incisos I, II, III, V, VI e VIII do art. 547, Lei 5.593/2007.

 $>\!\!<$ 

Email: atendimento.saal@sedet.maceio.al.gov.br





## Alvará de Execução de Obras

- 1. Requerimento preenchido com a referida solicitação;
- 2. Certidão de Ônus Reais atualizada;
- 3. Alvará de Aprovação de Projetos;
- 4. CND Imobiliária e BCI do imóvel;
- 5. Documento com foto do proprietário;
- 6. Contrato social + cartão do CNPJ (Pessoa Jurídica);
- 7. Procuração **(Se houver)** + Documento com foto;
- 8. CND de ISSQN ou Nota Fiscal Eletrônica do responsável técnico pela execução da obra;
- 9. ART (CREA)/(CAU) de Execução de obras;
- 10. 1 (um) jogo do projeto arquitetônico completo aprovado + CD com projeto (DWG ou PDF);
- Em caso de ser Condomínio:
- 11. Acrescenta-se a ata de convenção, ata de posse do síndico, ata de reunião dos condôminos, CND do imóvel do síndico;
- 12. Cartão de CNPJ (pessoa jurídica);
- 13. Licença ambiental;
- 14. Alvará do Corpo de Bombeiros;
- 15.1 (uma) pasta com elástico.

Email: atendimento.saal@sedet.maceio.al.gov.br







# Alvará de Aprovação de Projeto e Execução de Obras (Construção)

- 1. Requerimento preenchido com a referida solicitação;
- 2. Certidão de Ônus Reais atualizada;
- 3. 1 (um) jogo do projeto arquitetônico aprovado;
- 4. Cópia do Alvará + renovação anteriores (se houver);
- 5. CND Imobiliária e BCI do imóvel;
- 6. Documento com foto do proprietário;
- 7. Contrato social + cartão do CNPJ (Pessoa Jurídica);
- 8. Procuração (Se houver) + Documento com foto;
- 9. CND de ISSQN ou Nota Fiscal Eletrônica dos responsáveis técnicos;
- 10. ART (CREA)/RRT (CAU) dos responsáveis técnicos (Se houve alteração no projeto);
- 11. 1 (uma) pasta com elástico.

Email: atendimento.saal@sedet.maceio.al.gov.br







### Consulta Prévia para Loteamento

- 1. Prova de propriedade da gleba ou lote;
- 2. Pagamento da taxa específica;
  - Não há necessidade de cópia da guia de recolhimento; a verificação do pagamento será realizada em tela por esta SEMURB. No entanto, a abertura do processo se dá mediante o pagamento da taxa.
- 3. Planta de situação da gleba
  - Escala: 1:10.000 (um para dez mil), contendo a malha viária do entorno e vias principais de acesso, indicação do norte magnético, base cartográfica oficial da Prefeitura
- 4. Levantamento topográfico planialtimétrico da gleba
  - Escala: 1:1.000 (um para mil)
  - Deve conter: a) Curvas de nível de metro em metro b) Indicação do sistema viário do entorno c) Localização de vertentes, cursos d'água, canais, valas, bacias de drenagem naturais, mangues, linhas de transmissão de alta tensão, aquedutos, dutovias, ferrovias, bosques e construções existentes d) Fechamento da poligonal do terreno com todas as suas dimensões lineares e angulares, conforme certidão de registro e) Demarcação da linha da poligonal com declividade inferior a 30% (trinta por cento), a qual define a área loteável f) Divisas da gleba a ser loteada g) Referência de nível oficial h) Indicação do norte magnético i) Tipo de uso predominante a que o loteamento se destina.

Email: atendimento.saal@sedet.maceio.al.gov.br







### **Análise Prévia para Loteamento**

- 1. Pagamento da taxa específica
  - Não há necessidade de cópia da guia de recolhimento; a verificação do pagamento será realizada em tela por esta SEMURB. No entanto, a abertura do processo se dá mediante o pagamento da taxa.
- 2. Licença prévia ambiental, emitida pelo órgão ambiental competente;
- 3. Cópia do título de propriedade registrado no Cartório de Imóveis;
- 4. Planta de situação da gleba, em escala 1:10.000 (um para dez mil), contendo a malha viária do entorno e as vias principais de acesso, com indicação do norte magnético, sobre base cartográfica oficial da Prefeitura;
- 5. 2 (duas) plantas do partido urbanístico em escala de 1:1.000 (um para mil), contendo legivelmente as dimensões e indicações de todos os lotes, quadras, vias e áreas públicas;
- 6. Mídia Digital contendo o projeto arquitetônico, compatível com a base cartográfica digital do município.

#### Certidão de Natureza Urbanística

- 1. Pagamento da taxa específica
  - Não há necessidade de cópia da guia de recolhimento; a verificação do pagamento será realizada em tela por esta SEMURB. No entanto, a abertura do processo se dá mediante o pagamento da taxa.
- 2. Cópia do título de propriedade ou posse do imóvel;
- 3. Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral da situação real do imóvel e demais elementos de acordo com a NBR 13133/94, munido da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico (Portaria nº 037, 01 de abril de 2015).







### Alvará de Aprovação de Projeto de Loteamento

- 1. Pagamento da taxa específica;
  - Não há necessidade de cópia da guia de recolhimento; a verificação do pagamento será realizada em tela por esta SEMURB. No entanto, a abertura do processo se dá mediante o pagamento da taxa.
- 2. Cópia da análise prévia do loteamento, quando houver;
- 3. Cópia da certidão do registro da propriedade no Registro Imobiliário;
- 4. Licença ambiental de implantação expedida pelo órgão competente;
- 5. Cópia da certidão negativa de débitos tributários, perante a Fazenda Pública Municipal, do imóvel e do(s) responsável(eis) técnico(s);
- 6.Jogos de peças gráficas impressas (5 cinco), acompanhadas dos respectivos memoriais descritivos, devidamente assinados pelo empreendedor, proprietário (quando for o caso), responsável(eis) técnico(s), devidamente registradas no CREA de Alagoas e/ou CAU de Alagoas, contendo cada jogo:
- Planta de situação da gleba, em escala 1:10.000 (um para dez mil), contendo a malha viária do entorno e as vias principais de acesso, com indicação do norte magnético, sobre base cartográfica oficial do Município
- Planta de locação em escala 1:1.000 (um para mil) ou 1:2.000 (um para dois mil), contendo:
  as dimensões lineares e angulares do projeto, com raios, cordas, arcos e pontos de
  tangência e ângulos das vias, a indicação dos marcos de alinhamento e nivelamento
  localizados nos ângulos das curvas e vias projetadas e a referência de nível da gleba a ser
  parcelada
- Planta do partido urbanístico em escala 1:1.000 (um para mil) ou 1:2.000 (um para dois mil),
   contendo todas as indicações exigidas na análise prévia, já conferidas e aprovadas;

Email: atendimento.saal@sedet.maceio.al.gov.br







#### 7. Memorial descritivo contendo, pelo menos:

- a) Descrição sucinta do loteamento com as suas características, localização, número de quadras e lotes e a fixação da Zona Urbana ou Corredor Urbano em que se situe
- b) Condições urbanísticas do loteamento e limitações que incidem sobre os lotes e as suas construções, além daquelas constantes das diretrizes fixadas
- o c) Quadro de usos
- d) Descrição de todas as áreas constantes do quadro de usos com localização, limites, área métrica e dimensões lineares e angulares
- e) Descrição de todas as áreas públicas que passarão ao domínio do Município quando do registro do loteamento e de todos os lotes, com localização, tipo de uso a que se destina, áreas, limites e dimensões lineares e angulares
- f) Listagem com a sugestão das futuras denominações oficiais das vias públicas, observando o disposto no art. 87 do Código 5.593/2007
- o g) Oferecimento da garantia para execução dos serviços de infraestrutura
- 8. Vias do projeto e memorial descritivo (2 duas) em meio digital com formato exigido pelo setor de geoprocessamento do Município, a partir da gleba retirada da base cartográfica digital de Maceió;
- 9. Projeto geométrico, de drenagem e terraplenagem 3 (três) vias do projeto geométrico, de drenagem e terraplenagem, com memorial justificativo também em 3 (três) vias, devidamente aprovados pelo órgão municipal competente;
- 10. Projeto de abastecimento de água e esgotamento sanitário devidamente aprovados pela concessionária de serviço público competente, acompanhados de carta de aprovação;
- 11. Projeto de prevenção contra incêndio devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros;
- 12. Projetos de distribuição de energia elétrica em redes de alta e baixa tensão, inclusive iluminação pública, devidamente aprovados pela concessionária de serviço público competente, acompanhados de carta de aprovação;
- 13. Anuência prévia de órgãos competentes sempre que o projeto envolver questões pertinentes a suas atribuições oficiais;;
- 14. Pedido de aprovação do loteamento requerido por pessoa jurídica será instruído com a cópia do seu contrato ou estatutos sociais, com a prova da representação regularmente exercida pelo subscreveste do pedido.





### Modificação do Projeto de Loteamento

- 1. Pagamento da taxa específica
  - Não há necessidade de cópia da guia de recolhimento; a verificação do pagamento será realizada em tela por esta SEMURB. No entanto, a abertura do processo se dá mediante o pagamento da taxa.
- 2. Cópia do alvará de loteamento e comprovante de sua averbação no Registro Imobiliário, se for o caso;
- 3. Cópia do Decreto de aprovação do loteamento e do Instrumento de Garantia;
- 4. Peças gráficas contendo a situação originalmente aprovada e a situação proposta, em 5 (cinco) jogos de plantas com escalas 1:1.000 (um para mil) ou 1:2.000 (um para dois mil), devidamente assinadas e registradas no devidamente registrado no CREA/AL; e/ou o CAU/AL, acompanhadas dos respectivos memoriais;
- 5. 2 (duas) vias de todo o projeto da situação proposta e respectivo memorial descritivo em meio digital, com formato exigido pelo setor de geoprocessamento do município, a partir da gleba retirada da base cartográfica digital de Maceió;
- 6. Cópia da certidão de ônus reais dos lotes a serem modificados, quando for o caso.

Email: atendimento.saal@sedet.maceio.al.gov.br







## Implantação dos Condomínios Urbanísticos ≤ 1,5 hab

- 1. Pagamento da taxa específica
  - Não há necessidade de cópia da guia de recolhimento; a verificação do pagamento será realizada em tela por esta SEMURB. No entanto, a abertura do processo se dá mediante o pagamento da taxa.
- 2. Cópia da análise prévia do projeto, se houver;
- 3. Cópia das certidões negativas de débito tributários, perante a Fazenda Pública Municipal, do imóvel e do(s) responsável(eis) técnico(s);
- 4. Cópia do título de propriedade ou posse do imóvel;
- 5. 03 (três) jogos de projeto em escala de 1:50 (um para cinquenta) ou 1:100 (um para cem), assinadas pelo empreendedor, proprietário do imóvel (quando for o caso) e responsável(eis) técnico(s), devidamente registrado no CREA/AL; e/ou o CAU/AL, contendo a representação de curvas de nível, no desenho, quando houver;
- 6. Corte longitudinal apresentando passeios e rampas;
- 7. Cálculo de tráfego para dimensionamento do número de elevadores, quando for o caso;
- 8. Anuência prévia de outros órgãos competentes, sempre que o projeto envolver questões pertinentes às suas atribuições;
- 9. Laudo de exigências do Corpo de Bombeiros, salvo as dispensas estabelecidas pela legislação regulamentar específica;
- 10. Declaração de anuência do proprietário ou possuidor para a aprovação do projeto, caso o requerente seja terceiro;
- 11. Estudo de impacto de vizinhança, nas hipóteses previstas nesta Lei (Art. 520);
- 12. Mídia Digital contendo o projeto arquitetônico, compatível com a base cartográfica digital do município.

Email: atendimento.saal@sedet.maceio.al.gov.br







## Implantação dos Condomínios Urbanísticos ≥ 1,5 hab

- 1. Pagamento da taxa específica
  - Não há necessidade de cópia da guia de recolhimento; a verificação do pagamento será realizada em tela por esta SEMURB. No entanto, a abertura do processo se dá mediante o pagamento da taxa.
- 2. Cópia da análise prévia do projeto, se houver;
- 3. Cópia da certidão do registro da propriedade no Registro Imobiliário;
- 4. Licença ambiental de implantação expedida pelo órgão competente;
- 5. Cópia da certidão negativa de débitos tributários, perante a Fazenda Municipal, do imóvel e do(s) responsável(eis) técnico(s);
- 6. 5 (cinco) jogos de peças gráficas impressas, acompanhadas dos respectivos memoriais descritivos, devidamente assinados pelo empreendedor, proprietário (quando for o caso), responsável(eis) técnico(s), devidamente registrado no CREA/AL; e/ou o CAU/AL, contendo cada jogo:
  - a) planta de situação da gleba, em escala 1:10.000 (um para dez mil), contendo a malha viária do entorno e as vias principais de acesso, com indicação do norte magnético, sobre base cartográfica oficial do Município; b)planta de locação em escala 1:1.000 (um para mil) ou 1:2.000 (um para dois mil), contendo: l. as dimensões lineares e angulares do projeto, com raios, cordas, arcos e pontos de tangência e ângulos das vias; II. indicação dos marcos de alinhamento e nivelamento localizados nos ângulos das curvas e vias projetadas; III. referência de nível da gleba a ser parcelada; c) planta do partido urbanístico em escala 1:1.000 (um para mil) ou 1:2.000 (um para dois mil), contendo todas as indicações exigidas na análise prévia, já conferidas e aprovadas;

## 7. Memorial descritivo contendo, pelo menos:

a) descrição sucinta do condomínio com as suas características, localização, número de quadras e lotes e a fixação da Zona Urbana ou Corredor Urbano em que se situe; b) condições urbanísticas do condomínio e limitações que incidem sobre os lotes e as suas construções, além daquelas constantes das diretrizes fixadas; c) quadro de usos; d) descrição de todas as áreas constantes do quadro de usos com localização, limites, área métrica e dimensões lineares e angulares; e) descrição de todas as áreas públicas que passarão ao domínio do Município quando do registro do loteamento e de todos os lotes, com localização, tipo de uso a que se destina, áreas, limites e dimensões lineares e angulares; f) listagem com a sugestão das futuras denominações oficiais das vias públicas (Art. 87); g)oferecimento da garantia para execução dos serviços de infraestrutura;





- 8. 2 (duas) vias de todo o projeto e memorial descritivo em meio digital com formato exigido pelo setor de geoprocessamento do Município, a partir da gleba retirada da base cartográfica digital de Maceió;
- 9. 3 (três) vias do projeto geométrico, de drenagem e terraplenagem, com memorial justificativo também em 3 (três) vias, devidamente aprovados pelo órgão municipal competente;
- 10. Projeto de abastecimento de água e esgotamento sanitário devidamente aprovados pela concessionária de serviço público competente, acompanhados de carta de aprovação;
- 11. Projeto de prevenção contra incêndio, devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros;
- 12. Projetos de distribuição de energia elétrica em redes de alta e baixa tensão, inclusive iluminação pública, devidamente aprovados pela concessionária de serviço público competente, acompanhados de carta de aprovação;
- 13. Anuência prévia de órgãos competentes sempre que o projeto envolver questões pertinentes a suas atribuições oficiais.
- 14. O pedido de aprovação do loteamento requerido por pessoa jurídica será instruído com a cópia do seu contrato ou estatutos sociais, com a prova da representação regularmente exercida pelo subscreveste do pedido.

Email: atendimento.saal@sedet.maceio.al.gov.br







# Certidão de Retificação de Área (Demarcação)

- 1. Requerimento preenchido com a referida solicitação;
- 2. Certidão de Ônus Reais atualizada (CARTÓRIO);
- 3. CND Imobiliária e BCI do imóvel;
- 4. Documento com foto do proprietário;
- 5. Contrato social + cartão do CNPJ (Pessoa Jurídica);
- 6. Procuração (Se houver) + Documento com foto;
- 7. CND de ISSQN ou Nota Fiscal Eletrônica dos responsáveis técnicos;
- 8. ART (CREA)/RRT (CAU) dos responsáveis técnicos (Se houve alteração no projeto);
- 9. 2 (duas) plantas do levantamento topográfico planialtimétrico + CD com levantamento;
- 10.1 (uma) pasta com elástico..

#### Certidão de Remembramento/Desmembramento

- 1. Requerimento preenchido com a referida solicitação;
- 2. Certidão de Ônus Reais atualizada;
- 3. CND Imobiliária e BCI do imóvel;
- 4. Documento com foto do proprietário;
- 5. Contrato social + cartão do CNPJ (Pessoa Jurídica);
- 6. Procuração (Se houver) + Documento com foto;
- 7. CND de ISSQN ou Nota Fiscal Eletrônica dos responsáveis técnicos;
- 8. ART (CREA)/RRT (CAU) de remembramento/desmembramento;
- 9. 4 (quatro) jogos do memorial descritivo;
- 10. 4 (quatro) plantas da situação atual e 4 (quatro) da situação proposta;
- 11. CD com memorial descritivo e plantas (DWG ou PDF);
- 12. 1 (uma) pasta com elástico..
- Email: atendimento.saal@sedet.maceio.al.gov.br
- Telefone: 82 3312-5203 | 82 3312-5204





#### Termo de Conclusão de Obras

- 1. Requerimento preenchido com a referida solicitação;
- 2. Cópia do alvará de Aprovação de Projetos e Execução de Obras;
- 3. Licença da Aeronáutica;
- 4. Licença da Anatel;
- 5. Cópia do certificado de Habitabilidade do Corpo de Bombeiros;
- 6. Cópia do Licenciamento do órgão ambiental (Licença de Operação LO);
- 7. Certidão de Ônus Reais atualizada;
- 8. Contrato de Locação;
- 9. 1 (um) Jogo do projeto aprovado;
- 10. CND Imobiliária e BCI do imóvel;
- 11. CND dos responsáveis técnicos;
- 12. Documento com foto do proprietário;
- 13. Contrato social + cartão do CNPJ (Pessoa Jurídica);
- 14. Procuração **(Se houver)** + Documento com foto.

Email: atendimento.saal@sedet.maceio.al.gov.br







# Alvará de Reforma e/ou Ampliação

- 1. Requerimento preenchido com a referida solicitação;
- 2. Certidão de Ônus Reais atualizada;
- 3. CND Imobiliária e BCI do imóvel;
- 4. Documento com foto do proprietário;
- 5. Contrato social + cartão do CNPJ (Pessoa Jurídica);
- 6. Procuração (se houver) + documento com foto;
- 7. CND de ISSQN ou Nota Fiscal Eletrônica do responsável técnico;
- ART (CREA) / RRT(CAU) de Projeto e Execução + Levantamento topográfico (para ampliação);
- 9. Projeto Arquitetônico aprovado;
- 10. 1 (um) jogo de projeto arquitetônico novo + CD com projeto (DWG ou PDF);
- 11. 2 (duas) plantas do levatamento topográfico planialtrimétrico + CD com levatamento (para ampliação);
- 12.1 (uma) pasta com elástico;
- Em caso de ser Condomínio:
- 13. Acrescenta-se a **ata de convenção, ata de posse do síndico, ata de reunião dos condôminos, CND do imóvel do síndico.** 
  - Em caso de não residêncial:
- 14. Licença Ambiental
- 15. Viabilidade Técnica da Equatorial e BRK
- 16. Alvará do Corpo de Bombeiros

Email: atendimento.saal@sedet.maceio.al.gov.br







### Carta de Habite-se

- 1. Requerimento preenchido com a referida solicitação;
- 2. Certidão de Ônus Reais atualizada;
- 3. Cópia do Alvará aprovado + 1x Jogo do projeto aprovado;
- 4. CND Imobiliária e BCI do imóvel;
- 5. CND de INSS QN ou Nota Fiscal Eletrônica dos Resp. Técnico;
- 6. Documento com foto do proprietário;
- 7. Procuração (se houver) + documento com foto;
- 8. Contrato social + cartão do CNPJ (Pessoa Jurídica);
- 9. 1 (uma) pasta com elástico..

### 2ª via Carta de Habite-se

- 1. Requerimento preenchido com a referida solicitação;
- 2. Certidão de Ônus Reais atualizada;
- 3. Cópia da carta de Habite-se;
- 4. CND Imobiliária e BCI do imóvel;
- 5. Documento com foto do proprietário;
- 6. Procuração (se houver) + documento com foto;
- 7. Contrato social + cartão do CNPJ (Pessoa Jurídica).

Email: atendimento.saal@sedet.maceio.al.gov.br







## Certidão Informativa

- 1. Requerimento preenchido com a referida solicitação;
- 2. Certidão de Ônus Reais atualizada;
- 3. CND Imobiliária e BCI do imóvel;
- 4. Documento com foto do proprietário;
- 5. Procuração (se houver) + documento com foto;
- 6. Contrato social + cartão do CNPJ (Pessoa Jurídica).

## Certidão de Logradouro

- 1. Requerimento preenchido com a referida solicitação;
- 2. Certidão de Ônus Reais atualizada;
- 3. CND Imobiliária e BCI do imóvel;
- 4. Documento com foto do proprietário;
- 5. Procuração (se houver) + documento com foto;
- 6. Contrato social + cartão do CNPJ (Pessoa Jurídica).

Email: atendimento.saal@sedet.maceio.al.gov.br







# Certidão de Corte/Desaproriação

- 1. Requerimento preenchido com a referida solicitação;
- 2. Certidão de Ônus Reais atualizada;
- 3. Documento com foto do proprietário;
- 4. CND Imobiliária e BCI do imóvel;
- 5. Procuração (no caso de representação) + documento com foto;
- 6. Contrato social + cartão do CNPJ (Pessoa Jurídica);
- 7. Croqui de localização.

#### Certidão de Tombamento

- 1. Requerimento preenchido com a referida solicitação;
- 2. Certidão de Ônus Reais atualizada;
- 3.CND Imobiliária e BCI do imóvel;
- 4. Documento com foto do proprietário;
- 5. Procuração (no caso de representação) + documento com foto;
- 6. Contrato social + cartão do CNPJ (Pessoa Jurídica);
- 7. Croqui de localização.

Email: atendimento.saal@sedet.maceio.al.gov.br







# Solicitação de Referência de Nível

- 1. Requerimento preenchido com a referida solicitação;
- 2. Certidão de Ônus Reais atualizada;
- 3. Documento com foto do proprietário;
- 4.CND Imobiliária e BCI do imóvel;
- 5. Procuração (no caso de representação) + documento com foto;
- 6. Contrato social + cartão do CNPJ (Pessoa Jurídica);
- 7. Croqui de localização.

### Revisão de Padrão Construtivo

- 1. Requerimento preenchido com a referida solicitação;
- 2. Certidão de Ônus Reais atualizada;
- 3. CND Imobiliária e BCI do imóvel;
- 4. Documento com foto do proprietário;
- 5. Procuração (no caso de representação) + documento com foto;
- 6. Contrato social + cartão do CNPJ (Pessoa Jurídica);
- 7. Croqui de localização;
- 8. Cópia da Carta de Habite-se.

Email: atendimento.saal@sedet.maceio.al.gov.br







## Análise prévia para edificar

- 1. Requerimento preenchido com a referida solicitação;
- 2. Certidão de Ônus Reais atualizada;
- 3. Documento com foto do proprietário;
- 4.CND Imobiliária e BCI do imóvel;
- 5. Procuração (no caso de representação) + documento com foto;
- 6. Contrato social + cartão do CNPJ (Pessoa Jurídica);
- 7. 1 (um) Jogo do Projeto Arquitetônico completo + CD com projeto (DWG ou PDF)

### Certidão de Alinhamento

- 1. Requerimento preenchido com a referida solicitação;
- 2. Certidão de Ônus Reais atualizada:
- 3.CND Imobiliária e BCI do imóvel;
- 4. Documento com foto do proprietário;
- 5. Procuração (no caso de representação) + documento com foto;
- 6. Contrato social + cartão do CNPJ (Pessoa Jurídica);

Email: atendimento.saal@sedet.maceio.al.gov.br







# Certidão do Uso e Ocupação do Solo

- 1. Requerimento preenchido com a referida solicitação;
- 2. Certidão de Ônus Reais atualizada:
- 3. Documento com foto do proprietário;
- 4.CND Imobiliária e BCI do imóvel;
- 5. Procuração (no caso de representação) + documento com foto;
- 6. Contrato social + cartão do CNPJ (Pessoa Jurídica);

### **Certidão de Limites e Confrontantes**

- 1. Requerimento preenchido com a referida solicitação;
- 2. Certidão de Ônus Reais atualizada;
- 3.CND Imobiliária e BCI do imóvel;
- 4. Documento com foto do proprietário;
- 5. Procuração (no caso de representação) + documento com foto;
- 6. Contrato social + cartão do CNPJ (Pessoa Jurídica);

Email: atendimento.saal@sedet.maceio.al.gov.br







## Alvará de Demolição

- 1. Requerimento preenchido com a referida solicitação;
- 2. Certidão de Ônus Reais atualizada;
- 3. Documento com foto do proprietário;
- 4.CND Imobiliária e BCI do imóvel:
- 5. Procuração (no caso de representação) + documento com foto;
- 6. Contrato social + cartão do CNPJ (Pessoa Jurídica);
- 7.CND de ISSQN ou Nota Fiscal Eletrônica do responsável técnico;
- 8. ART (CREA) / RRT (CAU) de Demolição.

## Alvará de Reparos

- 1. Requerimento preenchido com a referida solicitação;
- 2. Certidão de Ônus Reais atualizada:
- 3.CND Imobiliária e BCI do imóvel;
- 4. Documento com foto do proprietário;
- 5. Procuração (no caso de representação) + documento com foto;
- 6. Contrato social + cartão do CNPJ (Pessoa Jurídica);
- 7.CND de ISSQN ou Nota Fiscal Eletrônica do responsável técnico;
- 8. ART de Reparo (Caso altere a fachada).

Email: atendimento.saal@sedet.maceio.al.gov.br







### Viabilidade Técnica

- 1. Requerimento preenchido com a referida solicitação;
- 2. Certidão de Ônus Reais atualizada;
- 3. Documento com foto do proprietário;
- 4.CND Imobiliária e BCI do imóvel;
- 5. Procuração (no caso de representação) + documento com foto;
- 6. Contrato social + cartão do CNPJ (Pessoa Jurídica).

### Alvará de Autorização de Estação Transmissora de Radiocomunicação Móvel

- 1. Requerimento preenchido com a referida solicitação;
- 2. Cópia do título de propriedade ou posse do imóvel;
- 3. Em caso de área pública: Pemissão de uso autorgada pelo Município;
- 4. Contrato de locação do imóvel com a respectiva autorização do locador (Caso o solicitante não seja o proprietário);
- 5.CND do imóvel perante a Fazenda Pública Municipal;
- 6.CND dos responsáveis técnicos, perante a Fazenda Pública Municipal;
- 7.2 (dois) Projeto Executivo de implantação da infraestrutura de suporte para ETR;
- 8.2 (duas) Planta de situação;
- 9. *Tratando-se de áreas de edificações multifamiliares ou empresariais:* Acresenta-se a comprovação expressa de anuência do condomínio por meio de ata de Assembleia Geral;
- 10. Documento de identificação profissional dos responsáveis técnicos;
- 11. ART dos responsáveis técnicos.

Email: atendimento.saal@sedet.maceio.al.gov.br

